



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 226/2025

“AO SENHOR UBIRATAN ALEXANDRE CESARIO DA SILVA, PELO EXCEPCIONAL TRABALHO VOLUNTÁRIO AO MINISTRAR O CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM ÊNFASE NA ‘LEI LUCAS’, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO, SEGURANÇA E PREPARO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA”

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR UBIRATAN ALEXANDRE CESARIO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ariranhense.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Sr. Ubiratan Alexandre Cesario da Silva, de forma voluntária e sem qualquer contraprestação financeira, ministrou curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) aos professores da rede pública de ensino de Ariranha, abordando técnicas de primeiros socorros a vítimas em ambiente escolar e comunitário;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o curso foi ministrado com ênfase na Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que tornou obrigatório o treinamento de professores e funcionários de escolas para prestação de primeiros socorros, atendendo integralmente ao espírito de proteção à infância e à vida;

CONSIDERANDO que, além do conteúdo teórico e prático, o Sr. Ubiratan promoveu a emissão de certificados aos participantes, assegurando a validade e o reconhecimento formal da capacitação oferecida;

CONSIDERANDO que a iniciativa reforça o compromisso com a vida, a cidadania, o preparo emocional e técnico dos profissionais da educação, permitindo respostas rápidas e eficazes frente a acidentes, engasgos, quedas, crises convulsivas e outras situações de emergência até a chegada do atendimento médico especializado;

CONSIDERANDO que atitudes como esta fortalecem a rede de proteção às crianças e adolescentes, contribuem para a segurança no ambiente escolar e representam verdadeiro ato de solidariedade, responsabilidade social, profissionalismo e amor ao próximo;

CONSIDERANDO, por fim, que a Câmara Municipal de Ariranha não pode se omitir diante de tamanha demonstração de altruísmo, competência e serviço voluntário prestado à coletividade, sendo justa e merecida a presente homenagem.

Assim, esta Casa de Leis congratula-se com o Sr. Ubiratan Alexandre Cesario da Silva, reconhecendo publicamente sua contribuição ímpar à educação e à segurança de nossas crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia desta Moção ao homenageado, como forma de agradecimento e reconhecimento oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 31 de outubro de 2025

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA